



**BAHIAINVESTE**

# **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**Exercício 2018**

**BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S.A.**



**CARTA ANUAL DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente aos exercício social de 2018.

**IDENTIFICAÇÃO GERAL**

---

**Denominação:** BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A.

**CNPJ 25.310.070/0001-30. NIRE 29 3 0003538-6**

**Sede:** Salvador/Ba

**Acionista Controlador:** Estado da Bahia

**Acionista Minoritário:** Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

**Tipo societário:** Sociedade de Economia Mista

**Tipo de capital:** Fechado

**Abrangência de atuação:** Estado da Bahia

**Setor de atuação:** Gestão de ativos imobiliários e financeiros do Estado da Bahia, e assessoramento e estruturação de projetos considerados estratégicos pelo Estado da Bahia.

**Auditoria Independente (2018):**

Maciel Auditores SS - CNPJ: 13.098.174/0001-80

Avenida Paulista, nº 1009, sala1808, Bela Vista, São Paulo – SP

**I. Assembleia Geral:**

<b>ACIONISTA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CPF</b>
Estado da Bahia	Antonio Ernesto Leite Rodrigues	
Companhia de Transportes da Bahia - CTB	José Eduardo Ribeiro Copello	196.208.965-72

**II. Conselho de Administração**

<b>CONSELHEIRO</b>	<b>CPF</b>
Paulo Roberto Britto Guimarães	253.779.305-68
Paulo Henrique de Almeida	147.741.435-53
Rogério de Faria Princhak	185.559.855-87
José Eduardo Ribeiro Copello	196.208.965-72
Bárbara Camardelli Loi	644.345.675-00
Maria das Graças Lisboa Fernandes Matos	078.322.735-34
Roberta Fonseca Sampaio	949.554.505-63

**III. Conselho Fiscal:**

<b>CONSELHEIRO</b>	<b>CPF</b>
Rodrigo Pimentel de Souza Lima	886.072.755-34
Fernando José Silva Telles	576.266.695-68
Helga Miranda Sales Silva	826.383.815-00

**IV. Diretoria Executiva:**

<b>DIRETOR</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
Jorge Fontes Hereda	095.048.855-00	Diretor Presidente
Camila Aguiar Silva	808.756.885-00	Diretora de Operações
Ataíde Lima de Oliveira	078.046.285-87	Diretor de Adm. e Finanças

**Data de divulgação: 30/07/2019**



## **POLÍTICAS PÚBLICAS**

---

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações. Essas informações estão detalhadas a seguir.

### **1 – Compromissos Públicos:**

O Art. 2º da lei 13.467 de 23 de dezembro de 2015 estabelece que a BAHIAINVESTE tem, entre outras, as seguintes finalidades:

I - explorar e alienar os ativos integrantes de seu patrimônio;

II - estruturar e implementar operações com vistas à captação de recursos financeiros junto ao mercado financeiro ou de capitais, lastreados ou não nos ativos integrantes do seu patrimônio, para a viabilização de investimentos considerados estratégicos pelo Estado da Bahia;

III - auxiliar o Estado na captação de recursos financeiros, podendo, para tanto, colocar no mercado obrigações de emissão própria, receber, adquirir, alienar e dar em garantia os ativos, créditos, títulos e valores mobiliários da BAHIAINVESTE;

IV - assessorar o Estado da Bahia colaborando com o sistema estadual de finanças nos assuntos relacionados às participações acionárias do Estado, incluindo seus Fundos Estaduais;

V - identificar e articular oportunidades de exploração eficiente de ativos do Estado da Bahia;

VI - realizar investimentos em empreendimentos considerados estratégicos pelo Estado da Bahia.

### **2 – Ações Estratégicas:**

Dentre as principais ações estratégicas, em desenvolvimento e realizadas no exercício, destacam-se:

#### **I. PROJETOS ESTRUTURANTES:**

A. **Veículo Leve sobre Trilhos (VLT):** Desenvolvimento do estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da concessão patrocinada do Projeto do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) do Subúrbio. Contrato de Concessão (PPP) assinado.

B. **EVTE Projeto FIOLE:** Desenvolvimento do estudo de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste – EF



334, que possa orientar o Governo Federal na realização da futura concessão da ferrovia. Estudos em execução e revisão.

- C. **EVTE Projeto SVO:** Desenvolvimento do estudo de viabilidade econômico-financeira da concessão patrocinada do Projeto Sistema Viário Oeste (SVO). Estudos em execução e revisão.
- D. **Concessão da Ceasa:** O Projeto consiste na concessão de uso de área pública para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção, bem como a execução de obras e serviços de engenharia necessários à reestruturação, modernização e ampliação da unidade atacadista da Ceasa Salvador, para requalificá-la a partir de parâmetros internacionais, tornando-a um mercado de 4ª geração. Estudos preliminares apresentados via Manifestação de Interesse Público – MIP, contendo estudo de demanda, engenharia, viabilidade técnica-operacional, econômico-financeira, jurídica e ambiental para o Centro de Abastecimento da Bahia - Ceasa.
- E. **MIP Centro de Convenções:** O Projeto consiste na concessão de obra pública para a construção, implantação, operacionalização, gestão, manutenção e exploração econômica do Complexo de Convenções da Bahia, dentro do contexto do seu negócio, através da locação de espaços para eventos em geral, em substituição ao equipamento anterior. Avaliação da Manifestação de Interesse Particular – MIP, contendo estudo de demanda, engenharia, viabilidade técnica-operacional, econômico-financeira, jurídica e ambiental para o Centro de Convenções.

## II. ATIVOS IMOBILIÁRIOS:

- A. Desenvolvimento de estudos para a implementação do **Plano de Reabilitação do Centro Histórico de Salvador**, com vistas à recuperação e à construção de estratégias de uso e exploração dos imóveis - pertencentes ao Estado - atualmente fechados, em ruínas e/ou subutilizados.

## III. MERCADO DE CAPITAIS:

- A. Concepção, estruturação e constituição, mediante Lei, do **Fundo de Investimento Imobiliário do Estado da Bahia (FII-BA)**, nos termos autorizados pelo Decreto Estadual nº 18.321/2018, que terá por finalidade precípua a gestão e alienação de ativos imobiliários de propriedade da Administração Direta ou Indireta do Estado da Bahia, e, ainda, o desenvolvimento de empreendimentos, o uso comercial e outras formas de proveito desses ativos, priorizando a eficiência e a otimização da exploração dos imóveis.
- B. Concepção, estruturação e constituição, mediante lei autorizativa, da operação de **Securitização dos Créditos Inadimplidos Junto ao Estado da Bahia**, que terá por finalidade a gestão, comercialização e apoio para a cobrança de créditos inadimplidos do Estado, inscritos ou não na dívida ativa.



### **3 - Alinhamento com o PPA 2016-2019**

O Compromisso Público de consecução de objetivos de políticas públicas pela Bahiainveste, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização de sua criação está presente, ainda, no alinhamento entre suas linhas de atuação, e os temas estratégicos, programas, compromissos e metas assumidos pelo **Plano Plurianual (PPA) 2016-2019** do Estado da Bahia, em articulação com Secretarias estaduais responsáveis, a saber:

#### **Infraestrutura para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável:**

Compromisso: Promover a mobilidade urbana e interurbana, contemplando transporte sobre trilhos, infraestrutura e equipamentos necessários visando a implantação do Sistema Estrutural de Transporte Público.

Meta: Elaborar estudos, planos e projetos de infraestrutura e logística de transportes.

Meta: Apoiar técnica e financeiramente as intervenções na infraestrutura de transportes.

#### **Gestão Governamental e Governança Socioeconômica:**

Compromisso: aprimorar a gestão dos recursos financeiros do Estado, para viabilizar a execução das políticas públicas, mantendo o equilíbrio fiscal e contribuindo para o aperfeiçoamento da qualidade do gasto público.

Meta: prover recursos financeiros para as secretarias e órgãos, objetivando o cumprimento das políticas públicas traduzidas no PPA 2016-2019 e nos orçamentos anuais.

#### **Desenvolvimento Urbano e rede de Cidades:**

Compromisso: implementar o Plano de Reabilitação do Centro Antigo de Salvador em suas dimensões urbano-ambiental, habitacional, social, cultural, turístico e econômico.

Meta: recuperar imóveis que se encontram fechados, em ruínas, subutilizados e em lotes baldios no Centro Antigo de Salvador.

### **4 – Orçamento e Recursos para Custeio:**

A previsão de receitas para Bahiainveste tem como eixos principais os Ativos Imobiliários por meio de sua alienação, locação ou exploração comercial; o Mercado de Capitais através da constituição e administração de Fundos e operações financeiras, e a prestação de serviços associados a Projetos Estruturantes.

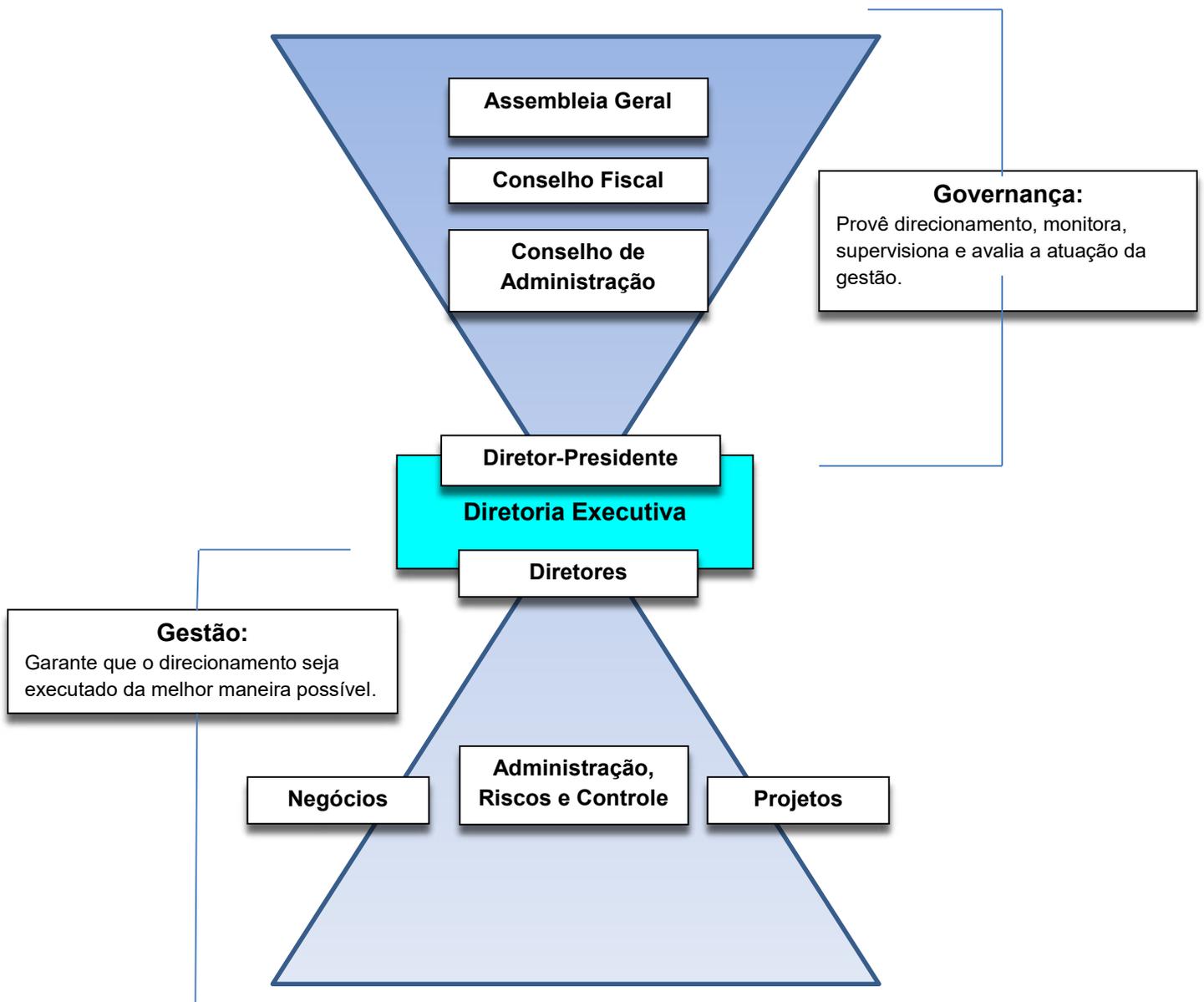
Os Projetos Estruturantes têm como uma de suas fontes de recursos, desde que devidamente autorizados, o Fundo de Estruturação de Projetos – FEP criado com o objetivo de financiar os estudos e projetos de interesse prioritário do Estado da Bahia.



## GOVERNANÇA CORPORATIVA

### 5. Estruturas de Governança:

A estrutura de governança corporativa da BAHIAINVESTE destaca o elo da Diretoria Executiva com as instâncias de governança e de gestão a fim de otimizar o desempenho da empresa e o relacionamento com as partes interessadas, conforme demonstrado na figura a seguir:



• **Assembleia Geral:** o órgão máximo de deliberação da empresa, a Assembleia Geral de Acionistas da BAHIAINVESTE é convocada e instalada nos termos da Lei 6.404/1976 e do Estatuto Social, e tem poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da empresa, em nome dos acionistas.

• **Conselho de Administração:** órgão de administração superior da BAHIAINVESTE, o Conselho de Administração é uma instância de natureza colegiada e deliberativa, nos termos das Leis 6.404/1976, 13.467/2015 e do Estatuto Social.



- **Conselho Fiscal:** órgão de caráter permanente, o Conselho Fiscal é um órgão fiscalizador e independente, que busca, por meio dos princípios da transparência, equidade e prestação de contas, contribuir para o melhor desempenho da empresa.

- **Diretoria Executiva:** órgão colegiado responsável pelo exercício das atribuições decisórias concernentes às finalidades da BAHIAINVESTE, de forma colegiada ou individual. É composta por três diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente.

## **6 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:**

Nos termos da Lei 13.303/16, art. 9º, incisos I e II, a empresa pública e a sociedade de economia mista adotarão regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno que abrangem:

I - ação dos administradores e empregados, por meio da implementação cotidiana de práticas de controle interno;

II - área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos.

A administração da Bahiainveste decidiu estabelecer e manter um ambiente de controles internos adequado para garantir a implementação cotidiana de boas práticas, bem como realizar uma melhoria permanente dos seus processos, possibilitando o aprimoramento da estrutura organizacional, em particular sobre os seus relatórios, controles financeiros e cumprimento das exigências legais.

Para a consecução desse objetivo, a condução das rotinas operacionais de apoio e suporte aos gestores na empresa é feita pela gerência de controladoria, com o apoio da assessoria jurídica e das demais gerências. Tais estruturas permitem que o planejamento anual dos trabalhos seja feito de forma adequada e integrada, ao mesmo tempo em que interagem com as auditorias internas e independentes durante os trabalhos destas para os testes dos controles internos.

## **7 – Código de Conduta e Integridade:**

A BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A., ao adotar o Código de Conduta e Integridade, tem por objetivo e finalidade estabelecer um padrão de conduta pessoal e profissional para todos os colaboradores e dirigentes, independentemente do cargo ou função que ocupem, de forma que sua finalidade e competência sejam alcançadas, pautados nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública.

## **8 - Composição e Remuneração da Administração:**

A política de remuneração da Administração da Companhia está alinhada às melhores práticas de mercado e em consonância com o Plano de Negócios e o Orçamento Anual, elaborados e aprovados de acordo com o Estatuto Social. Busca-se sempre que os objetivos



estejam em harmonia com a produtividade e a eficiência. Nos termos do artigo 152 da Lei n.º 6.404/1976 e as regras fixadas no Estatuto Social, a Assembleia Geral aprova o montante global da remuneração dos administradores e diretores, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência, reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

**9 – Subscritores da Carta:**

<b>CONSELHEIRO</b>	<b>CPF</b>
Paulo Roberto Britto Guimarães	253.779.305-68
Paulo Henrique de Almeida	147.741.435-53
Rogério de Faria Princhak	185.559.855-87
José Eduardo Ribeiro Copello	196.208.965-72
Bárbara Camardelli Loi	644.345.675-00
Maria das Graças Lisboa Fernandes Matos	078.322.735-34
Roberta Fonseca Sampaio	949.554.505-63

Salvador-BA, 30 de julho de 2019.